



PORTARIA N. 5143/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Andréa da Silva Brito, titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco e com competência prorrogada para a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de folgas e descolamento para cumprir agenda acadêmica fora do Estado, alusiva ao mestrado que cursa perante a Escola do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente nas referidas unidades;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0010516-41.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designo a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, nos dias 12, 13, 19, 26, 27 e 28 de novembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - Acre, 11 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente